



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 146/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais), conforme indicado no Anexo I.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, da Fonte 342 - ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE ESTADUAL APS-E, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 13 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO		
DE	14 de junho	120 16
DE Nº	10	120 16
UIRUARAMA,	14, 06	120 16
Imone Alves		
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS		